

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0308.02/2022
PROCESSO Nº 0308.02/2022

**ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE
CREDENCIAMENTO, PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO, REF. AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 0308.02/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VEICULAÇÃO DOS
ATOS INSTITUCIONAIS EM RÁDIO COM AUDIÊNCIA LOCAL E NA REGIÃO, JUNTO
AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE.**

Em 1º de setembro de 2022, às 09h:15min, na sede da Prefeitura Municipal de Meruoca, situada na Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, no Município de Meruoca – Ceará, reuniram-se, o Pregoeiro **Francisco Aldir Lima Pereira**, e sua equipe de apoio: **Ana Caroline Aguiar Cavalcante** e **Herica Alves Marciel**, e ainda a licitante: **01. F. SILLAS CAVALCANTE - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.912.146/0001-53, com sede na Av. Criança Dante Valério, nº 607, Apto 101, Bairro: Edmundo Rodrigues, Forquilha-Ce, neste ato representada pelo titular, Sr. Francisco Sillas Cavalcante, inscrito no CPF sob o n.º 007.213.613-82, para a abertura da sessão referente ao Pregão Presencial n.º 0308.02/2022, cujo objeto versa sobre **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VEICULAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS EM RÁDIO COM AUDIÊNCIA LOCAL E NA REGIÃO, JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE.**

Abertos os trabalhos, prosseguiu-se com o credenciamento do representante da licitante, chegando ao seguinte resultado: a licitante fora considerada **CREDENCIADA**, por atender a todas as exigências contidas no Edital. O Pregoeiro solicitou que os documentos de credenciamento fossem rubricados pelos presentes.


Em seguida, prosseguiu-se com a fase de abertura do envelope "Proposta de Preços". Após análise da proposta, o Pregoeiro chegou ao seguinte resultado: a empresa tivera a proposta considerada **CLASSIFICADA**, por atender a todas as exigências preconizadas no instrumento convocatório. Prosseguindo, o Pregoeiro fez a leitura do preço da proponente classificada: **1. F. SILLAS CAVALCANTE - ME**, no valor global de R\$ 169.080,00 (cento e sessenta e nove mil e oitenta reais).

Em seguida, o Pregoeiro deu início a fase de lances, que foram registrados em documento em anexo do conhecimento do licitante.

Em seguida fora declarada arrematante a empresa **F. SILLAS CAVALCANTE - ME**, no valor global de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

Prosseguindo com a fase de HABILITAÇÃO, a licitante apresentara os documentos de habilitação elencados no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**. O Pregoeiro seguindo os ritos da licitação, perguntou ao representante presente se este possuía interesse em interpor recursos contra o seu julgamento, onde o mesmo desistira prontamente do direito. A seguir, o Pregoeiro, declarou vencedora do pregão à empresa **F. SILLAS CAVALCANTE - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.912.146/0001-53, no valor global de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) e solicitou a apresentação da proposta ajustada, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas uteis, reafirmando os valores ofertados na fase de lances, sob pena de desclassificação.

Nada mais havendo a constar fora encerrada a presente sessão e lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitante presente: Meruoca – CE, 1º de setembro de 2022.



Francisco Aldir Lima Pereira
Pregoeiro



Ana Caroline Aguiar Cavalcante
Equipe de Apoio



Herica Alves Marciel
Equipe de Apoio



F. SILLAS CAVALCANTE - ME
Francisco Sillas Cavalcante